



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Lei Municipal nº 734/ 2018

***“Concede Revisão Geral Anual para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guiricema e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2018, revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, não cumulativo com eventuais reajustes já concedidos para categorias de servidores que possuem piso salarial fixado em legislação própria e que tiveram reajuste para o atual exercício de 2018 acima do percentual aqui estabelecido.

§1º - Excetuam dessa revisão os cargos que possuem nível salarial CE-01 e CC-01, os quais já obtiveram reajuste concedido ao salário mínimo pelo Governo Federal a partir de 01/01/2018, em percentual idêntico ou superior ao estabelecido no *caput* deste artigo.

§2º - A tabela com os símbolos de vencimento e respectivos valores, para vigorar a partir de 1º de maio de 2018, será a prevista no Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Os cargos com as vagas, símbolos e vencimento são os constantes dos Anexos II e III da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações contidas no orçamento municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema (MG), 19 de abril de 2018.

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS

PARA VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2018

#### CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	VALOR
CE-01	954,00
CE-02	1.001,75
CE-03	1.001,75
CE-04	1.001,75
CE-05	1.083,97
CE-06	1.294,73
CE-07	1.440,44
CE-08	3.034,64
CE-09	3.393,83
CE-10	6.787,67

#### CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	954,00
CC-02	1.001,75
CC-03	1.483,57
CC-04	1.856,08
CC-05	4.046,23

*Handwritten signature*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviço Geral	98	CE-01	954,00
Atendente de Consultório Dentário	04	CE-02	1.001,75
Auxiliar Administrativo	10	CE-02	1.001,75
Agente Fazendário	05	CE-03	1.001,75
Arquivista	01	CE-03	1.001,75
Assistente Administrativo	05	CE-03	1.001,75
Assistente Educacional	08	CE-03	1.001,75
Assistente de Serviços	10	CE-03	1.001,75
Fiscal Municipal	01	CE-03	1.001,75
Armador	02	CE-04	1.001,75
Assistente de Tributação	01	CE-04	1.001,75
Auxiliar de Enfermagem	10	CE-04	1.001,75
Coordenador do CRAS	01	CE-04	1.001,75
Eletricista	01	CE-04	1.001,75
Motorista	41	CE-04	1.001,75
Operador de Máquina	02	CE-04	1.001,75
Pedreiro	06	CE-04	1.001,75
Educador Físico	02	CE-04	1.001,75
Agente Comunitário de Saúde	22	CE-05	1.083,97
Operador de Máquina Especial	07	CE-06	1.294,73
Eletricista de Veículos Automotores	01	CE-06	1.294,73
Mecânico	02	CE-06	1.294,73

*Ass. Juríd.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assistente Técnico Administrativo	11	CE-06	1.294,73
Assistente Social	02	CE-07	1.440,44
Enfermeiro Hospitalar II	03	CE-07	1.440,44
Engenheiro	01	CE-07	1.440,44
Especialista em Educação	02	CE-07	1.440,44
Fisioterapeuta	01	CE-07	1.440,44
Nutricionista	01	CE-07	1.440,44
Médico Especialista	01	CE-07	1.440,44
Odontólogo	03	CE-07	1.440,44
Psicólogo	02	CE-07	1.440,44
Farmacêutico	01	CE-07	1.440,44
Bioquímico	01	CE-07	1.440,44
Contador	01	CE-07	1.440,44
Fonoaudiólogo	01	CE-07	1.440,44
Enfermeiro Hospitalar I	01	CE-08	3.034,64
Enfermeiro Nível Superior / PSF	03	CE-08	3.034,64
Odontólogo / PSF	03	CE-08	3.034,64
Médico Clínico	03	CE-09	3.393,83
Médico Clínico Geral / PSF	04	CE-10	6.787,67

OBS: Vencimento segundo tabela para vigorar com valores a partir de 01/05/2018.

*Handwritten signature*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO III

### CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Encarregado de Controle	02	CC-01	954,00
Chefe de Setor	04	CC-02	1.001,75
Assessor Financeiro	01	CC-02	1.001,75
Diretor de Departamento	04	CC-03	1.483,57
Assessor Agrícola	01	CC-04	1.856,08
Assessor de Controle Interno	01	CC-04	1.856,08
Chefe de Gabinete do Executivo	01	CC-04	1.856,08
Coordenador de Cultura e Turismo	01	CC-04	1.856,08
Coordenador de Esporte e Lazer	01	CC-04	1.856,08
Coordenador de Transporte	01	CC-04	1.856,08
Assessor Jurídico	02	CC-05	4.046,23

OBS: Vencimento segundo tabela para vigorar com valores a partir de 01/05/2018.